

Ministério da Indústria, do Comércio e da Turismo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 3330028209-2
Protocolo: 00-2017/181133-0 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00003046808
DATA: 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

00-2017/181133-0 26 mai 2017 15:53
JUCERJA Guia: 102339812
3330028209-2 Atos: 302
PORTO DO ACU OPERACOES S A HASH: M170518113305
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNAC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00003032898 25/04/2017 301

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: PORTO DO ACU OPERACOES S.A
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	302			ATA DE DEBENTURISTA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RONALDO SOUZA NASCIMENTO

CPF: 114.594.887-17

Assinatura: RG: 20.420.717-5 DETRAN/RJ

Telefone de contato: 3231-8200

RIO DE JANEIRO

Local

24.05.17

Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

29.05.2017
Data
Vogal JUCERJA
ID 43897896

Vogal
Presidente da Turma

Vogal JUCERJA
ID 43897896

Vogal
Claudio da Cunha Valle

Vogal-JUCERIA
Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0

Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269639

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2

CBP

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO
DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017 ("AGD")**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de maio de 2017, às 19:00h, na sede social da Porto do Açu Operações S.A. ("Companhia ou Porto do Açu" ou "Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e representante do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Porto do Açu.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Odirley Araujo Rios, que convidou a Sra. Maria Clara Pires para secretariá-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme aditada ("Escritura") ou no Pedido de Waiver (conforme abaixo definido), salvo se de outra forma aqui definidos.

Ordem do Dia: Análise e deliberação pelo Debenturista acerca do Pedido de Waiver encaminhado pela Companhia em 01 de dezembro de 2016, cuja cópia integra esta ata na forma do Anexo I ("Pedido de Waiver").

Deliberações: Instalada a Assembleia, o Debenturista, representando a totalidade das Debêntures em circulação, decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) autorização para a Açu Petróleo incorrer dívida com a Overseas Private Investment Corporation - OPIC ("OPIC") na modalidade *project finance non recourse ring fence*, limitada ao valor de principal de US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos)

Página 1 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23/05/2017.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO AÇU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0

Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269640

044

de valor de principal, devendo ainda ser observada uma relação de D/C de 70/30, onde: D: somatório das dívidas financeiras onerosas de curto e longo prazo da Açú Petróleo; C: capital integralizado na Açú Petróleo;

- (ii) autorização para que a Prumo e a Porto do Açú ofereçam à Overseas Private Investment Corporation os ativos e direitos estritamente listados no Anexo II ("Lista das licenças, autorizações e ativos detidos pela Porto do Açú a serem transferidas para a Açú Petróleo" e "Lista de ativos e direitos detidos pela Prumo e Porto do Açú a serem dados em garantia à OPIC"), e as ações de emissão da Açú Petróleo.
- (iii) autorização para que a Porto do Açú estabeleça direitos de servidão em favor da Açú Petróleo entre o imóvel constante da matrícula nº 3.081 do Registro de Imóveis da cidade de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, e o condomínio de ativos detido pela Porto do Açú de acordo com o *Asset Allocation Agreement* assinado em 15 de julho de 2011, aditado de tempos em tempos, de acordo com o traçado e coordenadas previstos no mapa constante do Anexo III do presente documento, para atendimento ao previsto no *Loan Agreement* assinado em 30 de novembro de 2016 entre a Açú Petróleo e a Overseas Private Investment Corporation. Fica desde já concedida aprovação para alteração da servidão acima mencionada, em virtude da necessidade de correção de erros materiais no memorial descritivo da servidão, bem como em razão de requerimento de autoridade pública competente. A Porto do Açú se compromete a celebrar a escritura pública de constituição de servidão de passagem em conteúdo e forma satisfatórios ao Debenturista, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização desta AGD, sob pena de perda de eficácia da autorização prevista neste item iii. O prazo será renovado automaticamente e sucessivamente se a Porto do Açú comprovar que está enviando maiores esforços para atender às exigências dos Debenturistas.
- (iv) autorização para reduzir o capital da Açú Petróleo com o objetivo de devolver parte do capital aportado em excesso pelos acionistas da Açú Petróleo devendo ser observada uma relação D/C de 70/30, consoante item (i) da presente Ata, no Projeto T-Oil ("Redução de Capital"), conforme previsto no *Loan Agreement* assinado em 30 de novembro de 2016 entre a Açú Petróleo e a Overseas Private Investment Corporation, sendo certo que deverá ocorrer a devolução de referido montante aos acionistas da Açú Petróleo. A presente autorização está sujeita ao cumprimento, pela Açú Petróleo e seus acionistas, das condições previstas a seguir:

- a) Dentro de 15 (quinze) dias contados da formalização da Redução de Capital, a Prumo se compromete a empregar os recursos recebidos em razão da Redução de Capital em aumento de capital na Porto do Açú, no montante mínimo de R\$ 56.833.995,77

Página 2 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada

em 23/05/2017.



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017



6269641

(cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente ao valor do Direito de Acesso transferido para a Açú Petróleo, o qual deverá ser corrigido até a data da realização do referido aumento de capital, conforme previsto no Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e Outras Avenças celebrado entre a Prumo, Bradesco, Santander e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Planner"), com interveniência da Porto do Açú em 06 de abril de 2016 ("Aporte Porto do Açú").

- b) O montante especificamente advindo da Redução de Capital que sobejar o valor de Aporte Porto do Açú, pago ou de outra forma distribuído pela Açú Petróleo para a Prumo, direta ou indiretamente, e que venha a ser aportado na Porto do Açú ("Distribuição"), não será computado para fins dos limites de (a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), referente ao Compromisso para Insuficiência de Capital ("ESA 1"), ou (b) R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), referente ao Compromisso para Deficiência ("ESA 2" e, em conjunto com o ESA 1, o "ESA"), assumidos pela Prumo e EIG por meio do Compromisso para Financiamento Adicional celebrado entre a EIG, a Prumo, os Credores e o Oliveira Trust Servicer S.A. em 28 de agosto de 2015 (os valores descritos em (a) e (b) referidos em conjunto como os "Limites de Aporte"). Dessa forma, qualquer Distribuição realizada pela Açú Petróleo à Prumo, contribuída à Porto do Açú, elevará os Limites de Aporte em montante igual ao da contribuição realizada. Para fins de acompanhamento do cumprimento da obrigação aqui estabelecida, a Açú Petróleo deverá encaminhar ao Debenturista, em 5 (cinco) dias úteis contados da realização do respectivo evento, cópias de quaisquer atos societários, contratos, comprovantes de pagamento, ou qualquer outra evidência documental que comprove a realização de uma Distribuição.
- c) Dentro de 15 (quinze) dias contados da formalização da Redução de Capital, a Açú Petróleo Investimentos S.A. ("Açú Petróleo Investimentos") se compromete a empregar a totalidade dos recursos recebidos em razão da Redução de Capital no pagamento à Porto do Açú, dos valores correspondentes a (i) 100% (cem por cento) do píer do terminal de petróleo do T1 e (ii) 76,08% (setenta e seis e oito centésimos por cento) do quebra-mar do T1, os quais foram transferidos pela Porto do Açú para a Açú Petróleo, de acordo com o previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Conta celebrado entre a Açú Petróleo e a Porto do Açú, com interveniência do Bradesco, Santander e Planner, em 06 de abril de 2016 ("Pagamento Porto do Açú").

Página 3 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada

em 23/05/2017.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0

Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269642

064

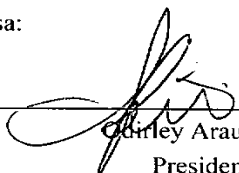
- d) A Açu Petróleo, Açu Petróleo Investimentos e Prumo deverão encaminhar ao Debenturista os documentos comprobatórios da Redução de Capital, do Aporte Porto do Açu e do Pagamento Porto do Açu em até 5 (cinco) dias úteis contados da sua conclusão.
- (v) a ratificação dos demais termos da Assembleia Geral de Debenturistas de 29 de setembro de 2015.

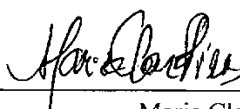
O Debenturista declara, ainda, que não há, em seu favor, qualquer garantia sobre os ativos e direitos relacionados ao Projeto T-Oil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

Assinaturas: Mesa: Odirley Araujo Rios, Presidente; Maria Clara Pires, Secretária. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Companhia: Porto do Açu Operações S.A.

Mesa:


Odirley Araujo Rios
Presidente


Maria Clara Pires
Secretária





6269643

Debenturista:

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS

Nome:

ODILEY ARAUJO RIOS
TBN - Gerente Executivo
Matr. 082.824-3
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome:

CASSIO VIANA DE JESUS
Superintendente Nacional
Matr. 091.963-1
SUFES/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Agente Fiduciário:

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:

Cesário B. Passos
Procurador

Nome:

Rodrigo Viana
Procurador

Companhia:

Porto do Açu Operações S.A.

Nome:

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro
Prumo Logística S/A

Nome:

José Magela Bernardes
Diretor Presidente
Prumo Logística S/A

Página 5 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269644

ANEXO I
CÓPIA DO PEDIDO DE WAIVER

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

AO

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, s/n, Vila Yara
Osasco, Estado de São Paulo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.041 e 2.035
São Paulo, Estado de São Paulo

e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar
São Paulo, Estado de São Paulo

Ref.: *Projeto T-Oil*

Prezados Senhores,

Fazemos referência (a) ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nº 4.003.155/3, celebrado em 10 de agosto de 2015 entre Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e, em conjunto com Bradesco, "Bancos Repassadores"), com intervenção da Prumo Logística S.A. ("Prumo"), EIG Energy XV Holdings (FLAME), LLC ("EIG Energy") e EIG LLX Holdings S.A R.L. ("EIG LLX") e, em conjunto com a Porto do Açu, Bradesco, Santander, Prumo e EIG Energy, as "Partes"), e devidamente aditado em 06 de outubro de 2015 (o "Contrato de Repasse"); (b) Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real, datado de 13 de agosto de 2012, e aditado em 01 de abril de 2014 e em 28 de agosto de 2015 ("Escritura de Emissão"); (c) a solicitação de consentimento endereçada aos Bancos Repassadores, ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS ("FI-FGTS") e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") e, em conjunto com os Bancos Repassadores e o FI-FGTS, "Credores"), por meio da correspondência enviada aos Credores em 09 de outubro de 2015, por meio da qual solicitamos aos Credores aprovação para a transferência de ativos, atualmente contabilizados nos livros da Porto do Açu, para a Açu Petróleo S.A. ("Açu Petróleo"), sociedade de propósito específico controlada pela Prumo e a consequente formalização da operação detalhada na referida correspondência ("Projeto T-Oil") ("Solicitação de Consentimento"); (d) a aprovação dos Bancos Repassadores com relação à Solicitação de Consentimento, por meio da correspondência enviada pelos Bancos Repassadores à Porto do Açu em 23 de outubro de 2015 ("Waiver T-Oil"); e (e) às Assembleias Gerais de Debenturistas datadas de 29 de setembro de 2015 e 05 de setembro de 2016 ("AGD").

A. FINANCIAMENTO AÇU PETRÓLEO

Considerando que (i) por meio do Waiver T-Oil, os Bancos Repassadores consentiram com a contratação de dívida pela Açu Petróleo limitada ao valor de R\$ 840.000.000,00 (oitocentas e quarenta milhões de reais), sendo que o referido consentimento estava sujeito a implantação da estrutura em até 6 (seis) meses contados do Waiver T-Oil; (ii) a Açu Petróleo

Página 6 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269645

096

recebeu a aprovação de uma linha de financiamento com o Overseas Private Investment Corporation ("OPIC") no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) de valor de principal ("Financiamento OPIC"); e (iii) a Porto do Açu encontrou dificuldades negociais e regulatórias que atrasaram a cessão do *Oil Transshipment Services Agreement*, celebrado entre Porto do Açu, BG E&P Brasil Ltda. e Açu Petróleo em 3 de junho de 2015 ("Contrato BG") e a transferência das autorizações e licenças necessárias ao Projeto T-Oil, a Prumo e a Porto do Açu vêm, por meio do presente instrumento, solicitar aos Credores que seja estendido o prazo para finalização da implantação da estrutura até 1 de janeiro de 2018, confirmando e ratificando, dessa forma, a eficácia do Waiver T-Oil a partir da assinatura dos Credores, bem como solicita a autorização para a Açu Petróleo contrair dívida com a OPIC em montante de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) de valor de principal.

Tendo em vista que a transferência das licenças e autorizações ainda não puderam ser realizadas, a Prumo e a Porto do Açu solicitam autorização para que possam oferecer em favor do OPIC ativos e direitos relacionados ao Projeto T-Oil, tais como a cessão dos créditos de direitos referentes ao Contrato BG e as ações de emissão da Açu Petróleo. Nesse sentido, a OPIC solicita também que V.Sas confirmem que os ativos e direitos do Projeto T-Oil não encontram-se onerados para V.Sas.

Adicionalmente, a Prumo e a Porto do Açu solicitam autorização para que a Porto do Açu estabeleça direitos de servidão em favor da Açu Petróleo entre o imóvel constante da matrícula nº 3.081 do Registro de Imóveis da cidade de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, e o condomínio de ativos detido pela Porto do Açu de acordo com o Asset Allocation Agreement, de forma viabilizar o acesso ao Projeto T-Oil.

B. REDUÇÃO DE CAPITAL AÇU PETRÓLEO

Considerando que (i) nos termos do (a) Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações celebrado em 06 de abril de 2016 entre Prumo, Porto do Açu, com a intervenção da Açu Petróleo Investimentos S.A. ("Açu Petróleo Investimentos") e dos Credores; (b) Contrato de Cessão Fiduciária de Conta celebrado em 06 de abril de 2016 entre Açu Petróleo Investimentos e a Porto do Açu, com a intervenção dos Credores; (c) Contrato de Cessão Fiduciária de Conta celebrado em 06 de abril de 2016 entre a Prumo e os Credores; e (d) Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e Outras Avenças celebrado em 06 de abril de 2016 entre Açu Petróleo Investimentos e os Credores, com a intervenção da Porto do Açu, ("Garantias T-Oil"), há limitação relativa à redução de capital da Açu Petróleo; (ii) no âmbito do Projeto T-Oil, a Açu Petróleo finalizou quase toda a infraestrutura necessária para realizar suas operações de transbordo de petróleo no quebra-mar do Terminal 1 do porto do Açu e que até o momento, no entanto, toda a necessidade de capital para a implantação do Projeto T-Oil foi financiada com recursos dos acionistas Prumo, Açu Petróleo Investimentos e Oilanking; (iii) ao final do exercício de 2015, o valor retido na companhia em Capital e Reserva de Capital totalizava o montante de US\$ 337.400.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos); e (iv) o desembolso do Financiamento OPIC atendeu à necessidade de alavancagem do Projeto T-Oil, a Prumo e a Porto do Açu vêm, por meio do presente instrumento, solicitar aos Credores que o capital aportado em excesso pelas acionistas da Açu Petróleo seja reduzido com o objetivo de devolver, de forma proporcional, parte do capital aportado pelos acionistas da Açu Petróleo em excesso ao montante equivalente a 30% do investimento que for realizado no Projeto T-Oil.

Considerando todo o acima exposto, a Prumo e a Porto do Açu vêm solicitar a concordância de V.Sas. quanto ao que se segue:



6269646

[ob]

- a) a extensão do prazo para implantação da estrutura conforme item "A" acima até 1 de janeiro de 2018, confirmando, dessa forma, a eficácia do Waiver T-Oil a partir da data de assinatura dos Bancos Repassadores;
- b) autorização para a Açu Petróleo contratar dívida com a OPIC em montante de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) de valor de principal;
- c) autorização para que a Prumo e a Porto do Açu ofereçam os ativos e direitos relacionados ao Projeto T-Oil em favor do OPIC, tais como a cessão dos créditos de direitos referentes ao Contrato BG e as ações de emissão da Açu Petróleo, entre outros ativos e direitos relacionados a operação e desenvolvimento do Projeto T-Oil;
- d) confirmação de que não há, em favor dos Credores, qualquer garantia sobre os ativos e direitos relacionados ao Projeto T-Oil;
- e) autorização para que a Porto do Açu estabeleça direitos de servidão em favor da Açu Petróleo entre o imóvel constante da matrícula nº 3.081 do Registro de Imóveis da cidade de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, e o condomínio de ativos detido pela Porto do Açu de acordo com o Asset Allocation Agreement;
- f) autorização para reduzir o capital da Açu Petróleo com o objetivo de devolver parte do capital aportado pelos acionistas da Açu Petróleo em excesso ao montante equivalente a 30% do investimento que for realizado no Projeto T-Oil; e
- g) a ratificação dos demais termos do Waiver T-Oil.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PRUMO LOGÍSTICA S.A.

Nome:

Cargo:

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro
Prumo Logística S/A

Nome:

Cargo:

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

Nome:

Cargo:

Eugenio Figueiredo
Diretor Financeiro
Prumo Logística S/A

Nome:

Cargo:

Página 8 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada

em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0

Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269647

ANEXO II

Lista das licenças, autorizações e ativos detidos pela Porto do Açu a serem transferidas para a Açu Petróleo

Autoridade	Documento	Titular	Data de Emissão	Validade
Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR	Contrato de Adesão nº 08/2015 - SEP/PR	Porto do Açu Operações S.A.	4 de novembro de 2015	4 de novembro de 2040 (renovável)
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Licença de Operação nº IN 033974 (Operação – T1)	Porto do Açu Operações S.A.	12 de abril de 2016	12 de abril de 2022
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Licença de Instalação nº IN 037524 (Dragagem – T1)	Porto do Açu Operações S.A.	16 de novembro de 2016	16 de novembro de 2019
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Autorização Ambiental nº IN036370	Porto do Açu Operações S.A.	14 de setembro de 2016	14 de setembro de 2018
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Ofícios nº 0092/2016/SCM e nº 0203/2016/SCM (nada a opor)	Porto do Açu Operações S.A.	8 de março de 2016 e 9 de março de 2016	Tempo indeterminado
Marinha	Ofício nº 32/AgSJBarra (nada a opor)	É um nada opor à atividade. Não possui qualquer CNPJ vinculado	14 de março de 2016	Tempo indeterminado
Bombeiros	Certificado de Aprovação nº CA-00997/16	Porto do Açu Operações S.A.	4 de fevereiro de 2016	Tempo indeterminado
Secretaria do Patrimônio da União - SPU	Cessão do Espelho D'Água	LLX Açu Operações Portuárias S.A. (Porto do	6 de outubro de 2010	6 de outubro de 2030 (renovável)

Página 9 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

124



6260648		Açu)		
Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do RJ - CESPORTOS	Ofício nº 073/2015 – CESPORTOS/RJ	Porto do Açu Operações S.A.	29 de outubro de 2015	Tempo indeterminado
Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS	Deliberação nº 620/2016	Porto do Açu Operações S.A.	20 de julho de 2016	12 de agosto de 2021
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Termo de Liberação de Operação - TLO nº 2/2016/SOG	Porto do Açu Operações S.A.	5 de abril de 2016	25 anos prorrogáveis por iguais períodos
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Autorização para Tráfego Internacional S/Nº	Porto do Açu Operações S.A.	6 de abril de 2016	Tempo indeterminado
Superintendência Regional da 7ª Região Fiscal	Ato Declaratório Executivo nº 20	Porto do Açu Operações S.A.	08 de agosto de 2016	Tempo indeterminado

Lista de ativos e direitos detidos pela Prumo e Porto do Açu a serem dados em garantia à OPIC

1. Alienação fiduciária de 100% das ações presentes ou futuras de titularidade da Prumo de emissão da Açu Petróleo, atualmente correspondentes a 60% (sessenta por cento) do capital social total da Açu Petróleo, assim como de todo e quaisquer direitos e ativos referentes a tais ações incluindo, mas não se limitando a, distribuições, dividendos, lucros, ganhos, juros sobre o capital próprio, juros sobre o capital de terceiros, e quaisquer outros pagamentos feitos aos acionistas devido a titularidade das ações.
2. Usufruto condicional de 100% das ações presentes ou futuras de titularidade da Prumo de emissão da Açu Petróleo, atualmente correspondentes a 60% (sessenta por cento) do capital social total da Açu Petróleo.

Página 10 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
 Nire: 33300282092
 Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
 Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

B1



6269649

3. Alienação fiduciária de 100% das ações presentes ou futuras de titularidade da Açu Petróleo Investimentos de emissão da Açu Petróleo, atualmente correspondentes a 20% (vinte por cento) do capital social total da Açu Petróleo, assim como de todo e quaisquer direitos e ativos referentes a tais ações incluindo, mas não se limitando a, distribuições, dividendos, lucros, ganhos, juros sobre o capital próprio, juros sobre o capital de terceiros, e quaisquer outros pagamentos feitos aos acionistas devido a titularidade das ações.

4. Usufruto condicional de 100% das ações presentes ou futuras de titularidade da Açu Petróleo Investimentos de emissão da Açu Petróleo, atualmente correspondentes a 20% (sessenta por cento) do capital social total da Açu Petróleo.

5. Cessão condicional e fiduciária do *Oil Transhipment Services Agreement* celebrado em 03 de junho de 2015 entre Porto do Açu e BG, com a interveniência da Açu Petróleo, conforme aditado em 26 de agosto de 2016 e de tempos em tempos.

6. Cessão condicional e fiduciária do *Second Amended and Restated Port Access Agreement*, celebrado em 30 de abril 2013 entre Açu Petróleo S.A. ("Açu Petróleo"), Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu"), Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. ("Ferroport") e Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. ("Anglo American Brasil"), conforme aditado em 17 de setembro de 2015 e de tempos em tempos.

7. Cessão condicional e fiduciária do *Amended and Restated Asset Allocation Agreement*, celebrado em 30 de abril 2013 entre Anglo American Brasil, Ferroport e Porto do Açu e, como partes intervenientes, MMX Mineração e Metálicos S.A., Anglo American Participações-Minério de Ferro Ltda., Anglo American Services (UK) Ltd., Anglo Ferrous Brazil S.A., Anglo Iron Ore Investments SARL, Eike Fuhrken Batista, Centennial Asset Ltd., Centennial Asset Mining Fund LLC, Centennial Asset Participações Minas-Rio S.A. e Prumo, conforme aditado em 17 de setembro de 2015 e de tempos em tempos.

8. Cessão condicional e fiduciária do *Second Master Agreement*, celebrado em 30 de abril 2013 entre Anglo American Brasil, Ferroport, Porto do Açu, MMX Mineração e Metálicos S.A., Anglo American Participações-Minério de Ferro Ltda., Anglo American Services (UK) Ltd., Anglo Ferrous Brazil S.A., Anglo Iron Ore Investments SARL, Eike Fuhrken Batista, Centennial Asset Ltd., Centennial Asset Mining Fund LLC, Centennial Asset Participações Minas-Rio S.A. e Prumo, conforme aditado em 17 de setembro de 2015 e de tempos em tempos.

9. Cessão condicional e fiduciária do *Second Amended and Restated Framework Agreement*, celebrado em 30 de abril 2013 entre Anglo American Brasil, Ferroport, Porto do Açu, MMX Mineração e

Página 11 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada

em 23/05/2017.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0

Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

144



6269650

Metálicos S.A. e Anglo American Participações-Minério de Ferro Ltda., conforme aditado em 17 de setembro de 2015 e de tempos em tempos.

10. Cessão Condicional e fiduciária do *O&M Agreement* celebrado em 24 de novembro de 2015 entre Oiltanking Açú Serviços Ltda., Açú Petróleo e Porto do Açú, conforme aditado em 21 de novembro de 2016 e de tempos em tempos.

11. Cessão condicional e fiduciária do *Services Agreement* celebrado em 09 de dezembro de 2016 entre Porto do Açú e Açú Petróleo, conforme aditado de tempos em tempos.

12. Cessão condicional do Contrato de Cessão de Uso do Espelho D'Água celebrado em 06 de outubro de 2010 entre a LLX Açú Operações Portuárias S.A. e a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, relativo somente ao T1, conforme aditado de tempos em tempos.

13. Cessão fiduciária do *Investment Agreement* celebrado em 06 de Agosto de 2015 entre a Açú Petróleo, Porto do Açú, Prumo e Oiltanking GmbH.

14. Cessão fiduciária da Apólice de seguro nº 087372016010196000138, celebrada por e entre AIG Seguros Brasil S.A., Açú Petróleo, Prumo, Porto do Açú, Oiltanking Açú Serviços Ltda. e Oiltanking GmbH, datada em 15 de julho de 2016 e em vigor de 01 de junho de 2016 a 01 de maio de 2017.

15. Cessão fiduciária da Apólice de seguro nº 16.67.8150005.12, celebrada por e entre ACE Seguros e Soluções Corporativas S.A., Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., Açú Petróleo, Prumo, Porto do Açú, Ferroport e FCC Tarrío TX1 Construção Ltda., datada de 19 de novembro de 2015 e em vigor de 28 de agosto de 2015 a 23 de novembro de 2016.

16. Cessão fiduciária do Endosso nº 7431 à apólice de seguro nº 16.67.8150052.21, celebrada por e entre ACE Seguradora S.A. e a Açú Petróleo e vigente de 23 de novembro de 2015 a 26 de agosto de 2017.

17. Cessão fiduciária do Endosso nº 7922 à apólice de seguro nº 16.67.815005.21, celebrada por e entre ACE Seguradora S.A., Açú Petróleo, Prumo, Porto do Açú, Ferroport e FCC Tarrío TX1 Construção Ltda., datada de 16 de setembro de 2016 e eficaz de 26 de Agosto de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

18. Cessão fiduciária da Apólice de seguro nº 08737.2016.01.1417.000055, celebrada por e entre AIG Seguros Brasil S.A., Açú Petróleo, Anglo American, BG, Prumo, Ferroport, Porto do Açú, Oiltanking GmbH e Oiltanking Açú Serviços Ltda., datada de 15 de julho de 2016 e em vigor de 01 de junho de 2016 até 01 de maio de 2017.

Página 12 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6269651

19. Cessão fiduciária da Apólice de seguro nº 087372016010313000197, celebrada por e entre AIG Seguros Brasil S.A., Açú Petróleo, Anglo American, BG, Prumo, Ferroport, Porto do Açú, Oiltanking GmbH e Oiltanking Açú Serviços Ltda., datada de 15 de julho de 2016 e em vigor de 01 de junho de 2016 a 01 de maio de 2017.

Página 13 de 14 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 23/05/2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171811330 - 26/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2AD9A06C98B6F88CA9DC4E11944AC5CC74DC54908EF9368FC6AC1B68588B76A0
Arquivamento: 00003046808 - 29/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral